

**BASE DE CONHECIMENTO****RH87 - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR DENTRO DA MESMA UNIDADE****QUE ATIVIDADE É?**

Solicitar transferência de um servidor para outra lotação dentro do mesmo Órgão/ Departamento/Pró-Reitoria/Unidade.

**QUEM FAZ?**

O chefe da unidade.

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?****1 – Início (Unidade De Lotação Origem)**

Órgão (Departamento/Pró-Reitoria/Unidade de Lotação) abre processo com requerimento que após aprovado pela chefia imediata, encaminha para a chefia de destino para análise e parecer e caso positivo, encaminha para PGP (DGP – Cadastro). Se for negativo, devolve o processo para setor de origem.

**2 – DGP – Cadastro**

Analisa e realiza a alteração.

**3 – Que informações/condições são necessárias?**

É necessário que a chefia imediata do servidor autorize a alteração da lotação. A lotação de destino deve existir no organograma oficial da unidade.

**4 – Quais documentos são necessários?**

É necessário o requerimento assinado pela chefia imediata com matrícula, nome, lotação de origem, lotação de destino e jornada de trabalho do servidor. Caso o servidor tenha atividades em finais de semana, deve ser informado no requerimento.

**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

[digite aqui o conteúdo]

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

[digite aqui o conteúdo]

**QUAL É A BASE LEGAL?**

[digite aqui o conteúdo]

---

Criado por [64022544600](#), versão 2 por [64022544600](#) em 08/10/2019 16:45:41.

**Anexos:**

[RH87 - Alteração de Lotação do Servidor dentro da mesma Unidade.png](#)